



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE		
Sector Requisitante: Diretoria	Responsável: Lohana Guizilini Mendes	
OBJETO		
Prestação de serviços profissionais de: (a) gravação, edição e transmissão ao vivo de reuniões e demais eventos legislativos, com captação audiovisual de alta qualidade, disponibilização de conteúdos institucionais e operação de som; (b) manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras e periféricos de informática, incluindo substituição de peças e recarga de tintas/toners; (c) criação, manutenção, atualização e gestão de site e e-mails institucionais oficiais dos setores da CMAD; e (d) assessoria de comunicação institucional, gestão de perfis oficiais da CMAD nas redes sociais e produção de conteúdo/design digital, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações, condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas em Termo de Referência e seus anexos.		
NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO		
A presente contratação é indispensável para a continuidade da prestação dos serviços essenciais à comunicação institucional da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, uma vez que tais serviços garantem a transparência das atividades legislativas, o acesso da população às informações públicas, a preservação do acervo audiovisual institucional e a continuidade dos serviços administrativos internos, atendendo às exigências legais de publicidade e comunicação institucional. No exercício de 2025, os serviços foram contratados em lotes distintos, permitindo maior padronização dos serviços. Para o exercício de 2026, visando maior clareza, cada serviço será individualizado em itens específicos, garantindo definição objetiva de responsabilidades, metas e indicadores, sem comprometer a integração operacional, facilitando monitoramento, avaliação de desempenho e transparência na aplicação de recursos públicos. A contratação se faz necessária em razão da proximidade do término da vigência dos contratos atuais, garantindo a continuidade dos serviços essenciais, a regularidade das atividades legislativas e a preservação da comunicação institucional. Diante do exposto, indica-se que a contratação seja realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos da legislação vigente, considerando o valor estimado dentro dos limites legais, a urgência administrativa decorrente do encerramento contratual iminente e a natureza contínua e essencial dos serviços, assegurando a legalidade, a eficiência e a continuidade do serviço público.		
ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO		
R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).		
PREVISÃO DE DATA PARA A CONTRATAÇÃO		
Até janeiro de 2026.		
GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA/CONTRATAÇÃO		
☒ Alta	☐ Média	☐ Baixa
VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO		
☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação à outra.	☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação à seguinte:	

Astolfo Dutra, 16 de janeiro de 2026.

Lohana Guizilini Mendes
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br



ANEXO I – DESCRIÇÃO(ÕES) DO(S) SERVIÇO(S)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.
01	Gravação, Edição e Transmissão de Audiovisual Ao Vivo: captação de vídeo em alta resolução (Full HD ou superior) das reuniões legislativas, transmissão ao vivo via internet, utilizando plataformas como YouTube, Instagram e Facebook, edição e pós-produção dos vídeos para disponibilização nos canais institucionais, fornecimento de equipamentos profissionais, incluindo câmeras, microfones, iluminação e softwares de edição e armazenamento e organização do acervo audiovisual da CMAD, bem como operação e ajuste de mesas de som analógicas e digitais, gerenciamento de microfones fixos e sem fio, incluindo calibração antes das sessões, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de sonorização, controle e equalização do áudio transmitido ao vivo via internet e suporte técnico imediato em caso de falhas durante transmissões ao vivo.	Serviço	12 (doze) meses
02	Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Informática: diagnóstico e reparo de falhas em hardware e software de computadores, notebooks, impressoras e demais periféricos de informática, substituição de peças defeituosas, recarga de tintas/toners de impressoras, atualização e reinstalação de sistemas operacionais, backup e recuperação de dados institucionais e suporte técnico remoto e presencial contínuo e imediato à CMAD quando solicitado.	Serviço	12 (doze) meses
03	Gestão de Site e E-mails Institucionais: criação, manutenção, atualização e gestão de site e e-mails institucionais oficiais dos setores da CMAD, garantindo conformidade com as normas de acessibilidade digital e transparência pública, publicação e atualização de conteúdos institucionais, como pautas, atas e legislação municipal, administração dos e-mails institucionais, garantindo segurança, organização e disponibilidade do serviço, implementação de medidas de proteção contra ataques cibernéticos e <i>spam</i> e monitoramento e otimização do desempenho do site, garantindo estabilidade e rapidez na navegação.	Serviço	12 (doze) meses
04	Assessoria de Comunicação Institucional: planejamento, produção e publicação de conteúdos gráficos, textuais e audiovisuais para meios digitais e institucionais; gerenciamento e atualização dos perfis oficiais da Câmara Municipal nas redes sociais; elaboração de notas oficiais, comunicados, discursos, pronunciamentos e materiais institucionais; cobertura e divulgação das reuniões e eventos oficiais; monitoramento de interações, alcance e engajamento do público; bem como a elaboração de relatórios periódicos de desempenho, análise de métricas e percepção pública, visando fortalecer a transparência, a imagem institucional e a comunicação com a sociedade.	Serviço	12 (doze) meses